

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

### PORTARIA Nº 17 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Publicado 06/03/2023

Removido OK  
Olivia Coimbra Lima  
Municipal Previdência  
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por Idade à servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “F” da Lei Municipal 2.577/2021,

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, fundamentada no art. 50 B, §1º da Lei Municipal 2603/2022 c/c art. 40, §1º, III e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos integrais e reajuste pela paridade com a remuneração do servidor ativo, a **MARIA BENEDITA LOURENÇO SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 406.794.206.06, matrícula nº 0224, servidora efetiva no cargo de ATENDENTE DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30/12/1996.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos seis de março de 2023



LUIZ AUGUSTO SERRA

Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021